

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Marechal Floriano, 184, Bairro Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99.700-236, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 040/2023, conforme Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):**

**1-MARCELA DOS SANTOS**, CNPJ nº 48.400.615/0001-31, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, na Av Romeu Samarani Ferreira, nº 675, Bairro: Vila Nova. CEP: 99750-740, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sra **MARCELA MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 006.575.270-84 e cédula de Identidade nº 7086451015. Telefone: (51) 99697-6772. E-mail: mariaanitadistribuidora@yahoo.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	RODO PLÁSTICO, LARGURA DA BORRACHA 60 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL COM BASE DE BORRACHA DUPLA, UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	PALOSKI	PALOSKI	1.958 UN	R\$ 5,00	R\$ 9.790,00
0050	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,008 KG	PALOSKI	PALOSKI	103.407 UN	R\$ 0,09	R\$ 9.306,63
0088	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS, COR BRANCA	PALOSKI	PALOSKI	25 UN	R\$ 14,00	R\$ 350,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 19.446,63</b>

**2- A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 45.212.009/0001-02, estabelecida na cidade de Sertão/RS, na Rua Idelmar Lauren, nº 87A, Bairro: Agrovila Ingra. CEP: 99170-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ANACLETO MELLA**, portadora do CPF nº 177.638.600-06 e cédula de Identidade nº 6038438898. Telefone: (54) 98122-8526. E-mail: licitacoesam@hotmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, REFORÇADA. FLEXÍVEIS E RESISTENTES. LATEX 100% NATURAL. FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO. TAMANHOS P, M, G	DESCARPACK	DESCARPACK	5.652 UN	R\$ 1,80	R\$ 10.173,60
0035	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, TIPO PREMIUM, NEUTRO, NÃO RECICLADO/ESCURO, FOLHA DUPLA, MACIO OU EXTRAMACIO, PICOTADO, DE BOA QUALIDADE, FARDO COM 16 EMBALAGENS COM 4 ROLOS, DE 30 METROS X 10 CM, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO.	NATUPEL	NATUPEL	2.878 FD	R\$ 59,00	R\$ 169.802,00
0043	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, 1 KG	LIPON	LIPON	2.442 UN	R\$ 3,70	R\$ 9.035,40
0044	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, 10 KG	LIPON	LIPON	374 UN	R\$ 35,00	R\$ 13.090,00
0045	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, 5 KG	LIPON	LIPON	532 UN	R\$ 18,00	R\$ 9.576,00
0063	LUVA DE LATEX MULTIUSO, TAMANHO MÉDIO, PARA LIMPEZA GERAL, COM PALMA ANTIADERENTE, COM UMA ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 0,40MM	DESCARPACK	DESCARPACK	53 UN	R\$ 1,90	R\$ 100,70



**3- AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 36.047.635/0001-91, estabelecida na cidade de Bom Princípio/RS, na Rua Bom Fim Alto, nº 4603, Bairro: Bom Fim Alto. CEP: 95765-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ADELINO JOÃO PINTO**, portadora do CPF nº 445.954.760-00 e cédula de Identidade nº 3037971011. Telefone: (51) 99701-7148 / (51) 99691-6468. E-mail: [pregoes@ajpc.com.br](mailto:pregoes@ajpc.com.br) / [empenhos@ajpc.com.br](mailto:empenhos@ajpc.com.br).

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPO, CAPACIDADE 05 LITROS, COR BRANCA	GIPLAS	GIPLÁS	207 UN	R\$ 9,00	R\$ 1.863,00
0028	PÁ PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, COM CABO CURTO, COR ESCURA, MEDIDA MÍNIMA 27X22X0,70 CM	MARCA PROPRIA	MARCA PRÓPRIA	370 UN	R\$ 1,75	R\$ 647,50
0033	PANO MULTIUSO 100% MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 40X60 CM	MARTINS	MARTINS	380 UN	R\$ 4,07	R\$ 1.546,60
0034	PANO MULTIUSO 100% MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X70 CM	MARTINS	MARTINS	1.310 UN	R\$ 6,50	R\$ 8.515,00
0039	RODO DE ESPUMA, ESPUMA RESISTENTE, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 10CM DE ESPUMA, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,10M.	MARCA PROPRIA	MARCA PRÓPRIA	1.828 UN	R\$ 6,11	R\$ 11.169,08
0040	RODO PLÁSTICO, LARGURA DA BORRACHA 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL COM BASE DE BORRACHA DUPLA, UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	MARCA PROPRIA	MARCA PRÓPRIA	707 UN	R\$ 4,90	R\$ 3.464,30
0061	COPOS DESCARTÁVEIS, 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	MINASPLAST	127 PC	R\$ 4,44	R\$ 563,88
0062	ESCOVA PARA ROUPA, CERDAS EM NYLON OVAL, TAMANHO MÉDIO, 11CM DE COMPRIMENTO	MARCA PROPRIA	MARCA PRÓPRIA	80 UN	R\$ 1,67	R\$ 133,60
0072	BALDE DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 12 LITROS	FP	FP	26 UN	R\$ 7,80	R\$ 202,80
0086	GRAMPOS DE ROUPA DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, 8CM	GABOARDI	GABOARDI	1.282 PC	R\$ 1,50	R\$ 1.923,00
0095	TOALHAS UMEDECIDAS, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, TESTADA DERMATOLÓGICAMENTE PARA USO INFANTIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	JOE	JOE	2.786 PC	R\$ 7,80	R\$ 21.730,80
0096	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, SANFONADAS, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, PACOTES COM 100 UNIDADES	VABENE	VABENE	445 PC	R\$ 6,34	R\$ 2.821,30

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 54.580,86

**4- ATACADO LAZZAROTTO**, CNPJ nº 49.331.158/0001-33, estabelecida na cidade de Pinhalzinho/SC, na AV Porto Alegre, nº 1580, Bairro: Centro. CEP: 89870-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO**, portadora do CPF nº 982.014.330-68 e cédula de Identidade nº 3082842695. Telefone: (54) 99182-5060. E-mail: [carlos.jacutinga@hotmail.com](mailto:carlos.jacutinga@hotmail.com).

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO DE 500 GRAMAS	ARARAS	WALTRICK	2.220 UN	R\$ 3,35	R\$ 7.437,00
0004	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO DOMÉSTICO 70º INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	SUPER VALE	ARARAS	8.942 UN	R\$ 4,60	R\$ 41.133,20
0012	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COM ASPECTO FÍSICO (25°C), INCOLOR E SEM ODOR, DENSIDADE (25°C) 1,0 APROXIMADAMENTE, PH 7,0 + OU - 0,5, NÃO IRRITANTE A PELE E MUCOSAS, NÃO CORROSIVO EM METAIS, PLÁSTICOS E EMBORRACHADOS. INGREDIENTE: ATIVO PHMB – BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, 5 LITROS.	CICLO FARMA	CICLO FARMA	785 L	R\$ 28,50	R\$ 22.372,50
0030	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, TIPO TOALHA DE BANHO, TAMANHO MÍNIMO 70X140CM	BELMONDI	DAL TEXTIL	1.593 UN	R\$ 11,00	R\$ 17.523,00



0031	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM BAINHA, TAMANHO MÍNIMO 40X66 CM	BELMONDI	DAL TEXTIL	1.881 UN	R\$ 2,15	R\$ 4.044,15
0032	PANO MULTIUSO 100% MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 30X30 CM	BELMONDI	BELMONDI	899 UN	R\$ 2,15	R\$ 1.932,85
0042	RODO METAL, LARGURA DA BORRACHA 90 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL COM BASE DE BORRACHA DUPLA, UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	DESAFIO	DESAFIO	543 UN	R\$ 37,00	R\$ 20.091,00
0049	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, EM POLIETILENO 0,8 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,040 KG	IA PACK	IA PACK	228.352 UN	R\$ 0,35	R\$ 79.923,20
0051	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,013 KG	IA PACK	IA PACK	100.040 UN	R\$ 0,10	R\$ 10.004,00
0052	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,018 KG	IA PACK	IA PACK	188.862 UN	R\$ 0,14	R\$ 26.440,68
0055	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, TAMANHO MÍNIMO 45X60CM, SORTIDAS.	BELMONDI	DAL TEXTIL	37.826 UN	R\$ 4,80	R\$ 181.564,80
0066	SACO PARA LIXO LEITOSO, 30 L, PACOTE COM 100 UN	IA PACK	IA PACK	35 PC	R\$ 14,50	R\$ 507,50
0067	SACO PARA LIXO LEITOSO, 50 L, PACOTE COM 100 UN	IA PACK	IA PACK	121 PC	R\$ 24,00	R\$ 2.904,00
0070	ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	MIL FLORES	MIL FLORES	203 UN	R\$ 4,40	R\$ 893,20
0073	BOLSA DE PANO ALVEJADA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCO SEM ESTAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X40 CM	BELMONDI	DAL TEXTIL	95 UN	R\$ 2,10	R\$ 199,50
0074	BOLSA DE PANO NÃO ALVEJADA, TIPO SACA, EM ALGODÃO COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UNIDADE, TAMANHO APROXIMADO DE 60X50CM	BELMONDI	DAL TEXTIL	74 UN	R\$ 2,30	R\$ 170,20
0075	BORRIFADOR, 500 ML	IA PACK	IA PACK	16 UN	R\$ 3,40	R\$ 54,40
0080	DESENGORDURANTE PARA USO GERAL, 500 ML	AQUA FAST	AQUA FAST	50 UN	R\$ 3,20	R\$ 160,00
0082	DESODORIZADOR E NEUTRALIZADOR DE ODORES DE AMBIENTES, EMBALAGEM MÍNIMA 360 ML, SPRAY, AROMA CRAVO E CANELA, TALCO, CAPIM LIMÃO, VINÓLIA, ERVA DOCE, CHEIRINHO DE LIMPEZA, COLOURS NATURE, CEDRO E LARANJA	PURO AR	ULTRA FRESH	33 UN	R\$ 8,40	R\$ 277,20
0083	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE ALTA RESISTÊNCIA, ABERTURA SUPERIOR COM CHAVE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR FOLHAS DE PAPEL DE ATÉ 21X23CM, VISOR TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE ATÉ 500 FOLHAS, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADA 27,6CM X 12,5CM X 31,5	NOBRE	NOBRE	44 UN	R\$ 24,10	R\$ 1.060,40
0093	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS, MICRA MÍNIMA DE 0,09, TAMANHO 90X110CM, PACOTES COM 100 UNIDADES	IA PACK	IA PACK	90 PC	R\$ 53,00	R\$ 4.770,00
0094	TAPETE DE TECIDO, TIPO CAPACHO, ANTIDERRAPANTE PARA PORTA DE ENTRADA, TAMANHO APROXIMADO 0,45X0,75 CM	BELMONDI	BELMONDI	210 UN	R\$ 10,90	R\$ 2.289,00
0098	LUVA DE BORRACHA, PAR CONFECCIONA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA NA COR AMARELA OU VERDE, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHO G	MB LIFE	MB LIFE	28 UN	R\$ 1,95	R\$ 54,60
0099	LUVA DE BORRACHA, PAR CONFECCIONA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA NA COR AMARELA OU VERDE, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), TAMANHO M	MB LIFE	MB LIFE	235 UN	R\$ 1,95	R\$ 458,25
0100	LUVA DE PROTEÇÃO EM LATÉX, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	MB LIFE	MB LIFE	17 CX	R\$ 15,00	R\$ 255,00
0101	LUVA DE PROTEÇÃO EM LATÉX, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	MB LIFE	MB LIFE	15 CX	R\$ 15,00	R\$ 225,00

---

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 426.744,63**

---



**5- B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 33.716.536/0001-67, estabelecida na cidade de Paulo Bento/RS, na Rua do Comercio, nº 236, Bairro: Centro. CEP: 99718-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **LUAN DOUGLAS BALESTRIN**, portadora do CPF nº 023.606.800-80 e cédula de Identidade nº 1098407834. Telefone: (54) 99666-3480 / (54) 98133-7375. E-mail: comercial.brisafresca@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA DE ROSCA.	FRASCO 2 LITROS	BRISA FRESCA	1.915 UN	R\$ 3,90	R\$ 7.468,50
0007	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 5 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA DE ROSCA.	GALÃO 5 LITROS	BRISA FRESCA	1.014 UN	R\$ 8,00	R\$ 8.112,00
0009	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, NÃO PRECISA LUSTRAR/ENCERRAR, EMBALAGEM COM 750 ML	FRASCO 750ML	BRISA FRESCA	1.990 UN	R\$ 4,50	R\$ 8.955,00
0013	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 02 LITROS	FRASCO 2 LITROS	BRISA FRESCA	4.265 UN	R\$ 3,00	R\$ 12.795,00
0014	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 05 LITROS	GALÃO 5 LITROS	BRISA FRESCA	3.042 UN	R\$ 6,00	R\$ 18.252,00
0019	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIURETANO, MULTIUSO, COM AGENTE ANTIBACTÉRIA PACOTE COM 03 UNIDADES	pacote c/03	SUPEPRRO	7.559 UN	R\$ 1,60	R\$ 12.094,40
0020	FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL, MULTIUSO, 100% DE ALGODÃO, COR LARANJA, LISA, TAMANHO MÍNIMO 38X30CM	UNIDADE	SAGA	2.624 UN	R\$ 1,10	R\$ 2.886,40
0029	PANO DE CHÃO CINZA/AZULADO, SACO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 58CMX78CM.	UNIDADE	SAGA	3.050 UN	R\$ 3,00	R\$ 9.150,00
0057	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, PALHAS FIRMES E ENCORPADAS DE 5 FIOS, NO MÍNIMO 03 ALTURAS DE AMARILHOS, 600 GR DE PALHAS DE BOA QUALIDADE, VARREDURA DE NO MÁXIMO 30CM, TAMANHO MÍNIMO DO CABO 1,20 M.	UNIDADE	BF	970 UN	R\$ 13,00	R\$ 12.610,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 92.323,30</b>	

**6- BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LIDA**, CNPJ nº 45.035.590/0001-26, estabelecida na cidade de Jacutinga/RS, na Rua Bernardo Busatta, nº 232, Bairro: Centro. CEP: 99730-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ELTON RODRIGUES BORGES**, portadora do CPF nº 004.411.660-83 e cédula de Identidade nº 7074881091. Telefone: (54) 99291-8936. E-mail: papeisberlim@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL, INTERFOLHADA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS VIRGENS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO/ESCURO, ALTA QUALIDADE DE ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DA FOLHA 21X20CM.	Elitche Papéis	Elitche Papéis	15.814 UN	R\$ 7,40	R\$ 117.023,60
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 117.023,60</b>	

**7- BL PAPEL LTDA**, CNPJ nº 15.780.673/0001-89, estabelecida na cidade de Canoas/RS, na Rua João Goulart, nº 1140, Bairro: Industrial. CEP: 92420-530, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **DERQUI BUFFON JUNIOR**, portadora do CPF nº 733.748.570-00 e cédula de Identidade nº 5067878776. Telefone: (51) 3922-0254 / (51) 99499-3695. E-mail: comercial@blpaper.com.br.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO DOMÉSTICO 70º INPM, EMBALAGEM DE 05 LITROS	Álcool 70º 5L	AEH 70/Marqui	555 UN	R\$ 24,70	R\$ 13.708,50
0010	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, NÃO PRECISA LUSTRAR/ENCERRAR, EMBALAGEM COM 750 ML	Cera Líquida 750ml	Limpy/Marqui	1.242 UN	R\$ 4,60	R\$ 5.713,20
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 19.421,70</b>	

**8- CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, CNPJ nº 40.553.425/0001-42, estabelecida na cidade de Feliz/RS, na Rua Esbaldino Staudt, nº197, Bairro: Arroio Feliz. CEP: 95770-000, que apresentou os documentos



exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **JOSÉ RICARDO STROEHER**, portadora do CPF nº 003.265.490-13 e cédula de Identidade nº 4079114684. Telefone: (51) 99590-7159 (51) 99730-2643 E-mail: campo@passarelafeliz.com.br.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0091	RODO LIMPA VIDROS, COM CABO EXTENSÍVEL, COMBINAÇÃO 2 EM 1, COM ESFREGÃO DE ESPONJA E RODO DE BORRACHA, PARA LIMPEZA DE ÁGUA EM VIDROS, EXTENSÃO MÍNIMA DE 160 CM	D206	DALCIN	23 UN	R\$ 45,02	R\$ 1.035,46

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.035,46

**9- CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**, CNPJ nº 15.038.394/0001-44, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, na AV Teresopolis, nº3426, Bairro: Centro. CEP: 95770-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sra **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do CPF nº 653.748.430-87 e cédula de Identidade nº 8041211072. Telefone: (51) 3239-7718 / (51) 3239-7738. E-mail: mam@psmed.com.br / paulomotta@psmed.com.br.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0068	ÁLCOOL EM GEL 70º, EMBALAGEM DE 5 LITROS	alcool gel 70% 5 litros	SUPERVALE	575 UN	R\$ 31,00	R\$ 17.825,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 17.825,00

**10- LIRA DA LUZ CIA LTDA**, CNPJ nº 05.192.522/0001-56, estabelecida na cidade de Erechim/RS, na Rua Giacomo Luiz Berticelli, nº3426, Bairro: Centro. CEP: 99705-717, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ROBSON TEIXEIRA DA LUZ**, portadora do CPF nº 740.892.770-00 e cédula de Identidade nº 5066245514. Telefone: (54) 98130-8217. E-mail: liradaluz07@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML	500	BF	9.743 UN	R\$ 1,44	R\$ 14.029,92
0056	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO, CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE 30CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO DO CABO 1,20M, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	113	KR	2.265 UN	R\$ 7,00	R\$ 15.855,00
0064	LIMPADOR PARA PISOS CERÂMICA, 1LT	180	BF	200 UN	R\$ 4,85	R\$ 970,00
0084	ESCOVA DE MÃO. ESCOVA COM BASE PLÁSTICA E CERDAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 14,5 X 6 X 2,5. PARA LIMPEZA DE ROUPAS, PNEUS, PISOS, AZULEJOS	302	KR	107 UN	R\$ 2,07	R\$ 221,49
0087	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÍNIMO 30X32,50, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA	3032	DUCHEFF	31 PC	R\$ 2,29	R\$ 70,99
0092	SABÃO EM BARRA DE ALCOOL, 400 GRAMAS	400	Colonial	5.554 UN	R\$ 4,70	R\$ 26.103,80

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 57.251,20

**11- NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, estabelecida na cidade de Barão de Cotegipe/RS, na AV Adão Welker, nº342, Bairro: Centro. CEP: 99740-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **FRANCIEL TIAGO IZYCKI**, portadora do CPF nº 011.501.310-55 e cédula de Identidade nº 6088774631. Telefone: (54) 99643-7441. E-mail: novohorizontedistribuidora@yahoo.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO DOMÉSTICO 46º INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	SUPER VALE	SUPER VALE	84 UN	R\$ 4,90	R\$ 411,60
0008	BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LITROS.	PLASNEW	PLASNEW	367 UN	R\$ 9,80	R\$ 3.596,60
0011	COPO DESCARTÁVEL INCOLOR TRANSPARENTE 180ML, EM POLIPROPILENO, NÃO RECICLADO/MAIS ESCURO, PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	COPOBEL	COPOBEL	322.575 UN	R\$ 0,05	R\$ 16.128,75



0018	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	QLUSTRO	QLUSTRO	1.544 UN	R\$ 1,89	R\$ 2.918,16
0027	ODORIZANTE AROMATIZANTE DE AMBIENTE SPRAY, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, 360 ML	LEV&UZE	LEV&UZE	2.967 UN	R\$ 7,15	R\$ 21.214,05
0037	PAPEL TOALHA, EM ROLO, BRANCO NEVE, MACIO, NÃO RECICLADO/ESCURO, CONTENDO 50 FOLHAS EM CADA ROLO, FOLHA DE TAMANHO MÍNIMO DE 20X20 CM, PICOTADAS, PACOTE COM 02 ROLOS	FLORAX	FLORAX	9.155 UN	R\$ 3,35	R\$ 30.669,25
0065	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 36,5X12,5X12,5	PLASNEW	PLASNEW	40 UN	R\$ 4,70	R\$ 188,00
0069	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 92,8º, EMBALAGEM DE 01 LITRO	SUPER VALE	SUPER VALE	10 UN	R\$ 6,40	R\$ 64,00
0078	COPO TÉRMICO DE ISOPOR, DESCARTÁVEL, BRANCO, CAPACIDADE DE 180ML, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	TOTALPLAST	TOTALPLAST	8 PC	R\$ 4,00	R\$ 32,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 75.222,41</b>	

**12- PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 87.174.991/0001-07, estabelecida na cidade de Alvorada/RS, na Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, nº359, Bairro: Distrito Industrial. CEP: 94836-195, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ULISSES G. HEIT**, portadora do CPF nº 805.272.050-87 e cédula de Identidade nº 4075025471. Telefone: (51) 3500-2718/3344-4401. E-mail: [proquill@proquill.com.br](mailto:proquill@proquill.com.br).

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA, PRODUTO COM ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 05 LITROS, COM TAMPAS DE VEDAÇÃO.	PROQUILL	PROQUILL	4.182 UN	R\$ 7,30	R\$ 30.528,60
0016	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 5 LITROS	PROQUILL	PROQUILL	647 UN	R\$ 9,30	R\$ 6.017,10
0021	LIMPA VIDRO SPRAY, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML	PROQUILL	PROQUILL	1.623 UN	R\$ 4,60	R\$ 7.465,80
0022	LIMPADOR DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA COZINHA 500ML, COM BICO ABRE E FECHA.	PROQUILL	PROQUILL	2.348 UN	R\$ 2,70	R\$ 6.339,60
0023	LIMPADOR PARA FORNO COM GATILHO E PULVERIZADOR, FRASCO DE NO MÍNIMO 250 ML	PROQUILL	PROQUILL	315 UN	R\$ 12,00	R\$ 3.780,00
0047	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, PH NEUTRO, 500ML	PROQUILL	PROQUILL	1.095 UN	R\$ 3,80	R\$ 4.161,00
0048	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA PH NEUTRO, REFIL DE 1000 ML, QUE PODE SER UTILIZADO EM DISPENSER DE PAREDE.	PROQUILL	PROQUILL	920 UN	R\$ 6,96	R\$ 6.403,20
0053	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM 300ML, TAMPAS ABRE E FECHA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÔRMICAS.	PROQUILL	PROQUILL	53.976 UN	R\$ 2,85	R\$ 153.831,60
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 218.526,90</b>	

**13- ROBERTO DE CONTO CIA LTDA**, CNPJ nº 18.449.927/0001-79, estabelecida na cidade de Aratiba/RS, na Rua Dr. Falcon, nº359, Bairro: Centro. CEP: 99770-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ROBERTO CARLOS DE CONTO**, portadora do CPF nº 549.223.720-91 e cédula de Identidade nº 02372740521. Telefone: (54) 99905-5169. E-mail: [distribuidoradeconto@hotmail.com](mailto:distribuidoradeconto@hotmail.com).

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	LIXEIRA RETANGULAR, BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS, ACIONADA A PEDAL, CESTO E TAMPO INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM HASTE EXTERNA EM MATERIAL RESISTENTE OU METÁLICO, PEDAL EM MATERIAL RESISTENTE, COM ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMANHO MÍNIMO 42X57X91CM	LIXEIRA RETANGULAR, BRANCA, CAPACIDADE 1	ARQPLAST	196 UN	R\$ 178,00	R\$ 34.888,00
0089	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS, COR BRANCA	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, CAPACIDADE	INJ	740 UN	R\$ 53,50	R\$ 39.590,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 74.478,00</b>	



**14- WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** CNPJ nº 30.986.684/0001-03, estabelecida na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, na Estrada Rubens das Neves, nº 10627, Bairro: Miraguaia. CEP: 95500-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ENVER PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 040.116.650-37 e cédula de Identidade nº 8113553948. Telefone: (51) 98622-7991. E-mail: [utilidadeswe@gmail.com](mailto:utilidadeswe@gmail.com).

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	ESPONJA DE AÇO INOX 10 G	GAUCHITO	GAUCHITO	1.505 UN	R\$ 0,90	R\$ 1.354,50
0046	SABONETE EM BARRA, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, 90G	SENSUS	SENSUS	1.304 UN	R\$ 1,90	R\$ 2.477,60
0054	SAPONÁCEO, EM PÓ, 300 ML, TAMPA ABRE E FECHA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS.	CLEAN	CLEAN	50.090 UN	R\$ 3,09	R\$ 154.778,10
0071	BALDE DE LIMPEZA, COM ESFREGÃO, CABO AJUSTÁVEL (0,90M A 1,20M), BASE DO CABO, GIRO DE 180º, COM CESTO DE CENTRIFUGAÇÃO EM INOX 360ºM XIN, 03 TIPOS DE REFIL (LIMPEZA GERAL, PÓ E LIMPEZA PESADA), BALDE DE 16 LITROS (TIPO MOP PRO)	SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO	285 UN	R\$ 97,98	R\$ 27.924,30
0076	CESTO PARA LIXO REDONDO DE METAL ARAMADO, CAPACIDADE 10 LITROS, FUNDO FECHADO, ALTURA APROXIMADA DE 26CM E LARGURA APROXIMADA DE 23 CM	RIO	RIO	163 UN	R\$ 21,91	R\$ 3.571,33
0077	COPO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, BRANCO, CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MINA	MINA	93 PC	R\$ 1,80	R\$ 167,40
0079	CORDA PARA VARAL, POLIPROPILENO PP, TRANÇADA, 15MX2,5MM PARA VARAL DE TETO	ARCO IRIS	ARCO IRIS	86 UN	R\$ 7,07	R\$ 608,02
0081	DESENGRIPANTE, SPRAY, 300 ML, PARA PORTAS E JANELAS	TEKBOND LUB	TEKBOND LUB	154 UN	R\$ 13,54	R\$ 2.085,16
0085	ESFREGÃO DE AÇO, UTILIZADO PARA LIMPEZAS PESADAS (ALUMÍNIO E FERRO), 100% AÇO INOXIDÁVEL	GAUCHITO	GAUCHITO	59 UN	R\$ 0,92	R\$ 54,28
0090	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO, EMBALAGEM 200 ML	WORKER	WORKER	13 UN	R\$ 4,92	R\$ 63,96
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 193.084,65	

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 365 dias** a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 040/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 040/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL**

**a)** Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU.**



- b) Prazo de Entrega: A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- c) A entrega deverá ser realizada junto ao município solicitante e consorciado em local a ser definido pelo mesmo, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.
- d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

Em se tratando de Recurso Federal/Estadual (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo Ministério, Secretaria ou pela Caixa Econômica Federal.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES**

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor estimado da contratação;
- b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.
- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
- d) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.
- e) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.
- f) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato.
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de idoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.
- h) A execução do contrato com atraso injustificado, até 30 (trinta) dias, será considerada inexecução parcial do contrato. Já o atraso superior ao período de 30 (trinta) dias configurará inexecução total do contrato.
- i) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- j) Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- k) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;



- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente em relação à redução dos preços praticados no mercado.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CIRAU para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 040/2023** e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situados em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.



As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRAU.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 040/2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Presidente do CIRAU

**1-** MARCELA DOS SANTOS  
Representante Legal

**2-** A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Representante Legal

**3-** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
Representante Legal

**4-** ATACADO LAZZAROTTO  
Representante Legal

**5-** B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Representante Legal

**6-** BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LIDA  
Representante Legal



**7- BL PAPEL LTDA**  
Representante Legal

**8- CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**  
Representante Legal

**9- - CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**  
Representante Legal

**10- LIRA DA LUZ CIA LTDA**  
Representante Legal

**11- NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**  
Representante Legal

**12- PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**  
Representante Legal

**13- ROBERTO DE CONTO CIA LTDA**  
Representante Legal

**14- WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**  
Representante Legal